



INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. David Jonas Fadini, S/Nº - Bairro Rosa Neto - CEP 45823-431 - Eunápolis - BA - www.portal.ifba.edu.br

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º:04/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS EUNÁPOLIS, E A EMPRESA REFRIMAIIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 34.564.180/0001-56, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO PARA MANUTENÇÃO DE FREEZERS, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IFBA – CAMPUS EUNÁPOLIS**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida David Jonas Fadini, S/N, Rosa Neto, Eunápolis - BA, CEP 45823-431, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0010-030, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora Geral, Professora Fabiana Zanelato Bertolde, inscrita no CPF nº \*\*\*.747.655.\*\*, portadora da Carteira de Identidade nº \*\*\*15528\*\* SSP/BA, nomeada pela Portaria nº:1.571, de 26 de março de 2024/- Reitoria do IFBA, publicada no DOU em 28 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº: 1606969, e a **empresa REFRIMAIIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 34.564.180/0001-56, sediado(a) na Rua Carinhanha, 950 - Magalhães Bastos - LOT 40 PLT MAGALHAES BASTOS - RJ – CEP 21750-165 - Tel. (21) 2401-6186 – Tel. 98329-0020 e-mail: refrimaiscomercio@gmail.com - site: refrimaiseireli.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), Tereza Lourdes Araújo Maia, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG \*\*\*3110\*\*: expedida pelo DETRANRJ, e CPF nº: \*\*035.087\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº: 23291.001375/2020-16, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, **resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº :04/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**A CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 21/06/2025 a 21/06/2026, conforme Ofício SEI 4139154, e resposta da empresa, documento SEI 4168358, e manifestação do Gestor do contrato, documento SEI 4217699, o contrato originário firmado em 21/06/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços contínuos de MANUTENÇÃO DE FREEZERS, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS, incluindo o fornecimento, substituição e reposição de peças sob demanda, para atender às necessidades do IFBA – Campus Eunápolis, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este aditivo de prorrogação entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, a ser providenciada pelo **IFBA – CÂMPUS EUNÁPOLIS**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais condições estabelecidas no contrato original continuam inalteradas e em pleno vigor, para todos os fins de direito.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária da Bahia – BA. Por estarem, assim, justas e contratadas, **o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA CAMPUS DE EUNÁPOLIS e a CONTRATADA** firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Eunápolis - Bahia – Brasil

**FABIANA ZANELATO BERTOLDE**

**Representante legal**

**DIRETORA GERAL - IFBA - CAMPUS EUNÁPOLIS**

**Tereza Lourdes Araújo Maia**

**Representante legal**

**REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Testemunha:

Alane Silva Pacheco

CPF: \*\*\*056.955\*\*

Testemunha

Thiago José Policarpo Firmo Santos

CPF: \*\*\*874.026\*\*



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA LOURDES ARAUJO MAIA**, **Usuário Externo**, em 16/06/2025, às 12:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ZANELATO BERTOLDE**, **Diretora Geral - IFBA/Campus Eunápolis**, em 16/06/2025, às 14:25, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALANE SILVA PACHECO**, **Diretor(a) de Administração e Planejamento Substituto**, em 16/06/2025, às 14:42, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Jose Policarpo Firmo Santos**, **Auxiliar em Administração**, em 16/06/2025, às 14:56, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4240175** e o código CRC **299AFC03**.

---